



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA**, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020703502 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Tv. Segunda de Queduz nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob nº 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, neste ato representada por Wagner Alves Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3810879 PC/PA e do CPF nº 739.690.102-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº 2020703502 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo e PRORROGAÇÃO de execução de obra ao Contrato Administrativo nº 010/2021-CCC/PMPA, de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, cujo valor atual é de R\$ 1.241.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), o qual o valor global do contrato passará para R\$ 1.551.668,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil,

seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito reais), o qual representa um acréscimo de 24,95%, e cuja prazo de execução da obra de 120 (cento e vinte) dias, será acrescido de mais 180 (cento e oitenta) dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo será no valor de **R\$ 309.918,53 (trezentos e nove mil, novecentos e dezoito mil e cinquenta e três reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.**

O prazo de vigência será o mesmo prazo da execução da obra.

O prazo de execução da obra **será acrescido de mais 180 (cento e oitenta) dias.**

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Memo. nº 1143/2021-CCC e folha de despacho, presente no anexo/seq. 25, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº : 2021/1163968.

Programa: 1502; Ação (PTRES): 26/7559; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; PI: 1050007559E; Fonte do Recurso: 0301e/ou 0101.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação e o acréscimo ora propostos, fundamentam-se no Art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o item 11.1.1 da cláusula décima primeira do contrato, bem como no Art. 65, inciso I, alínea b e §1º (único) da mesma lei, respectivamente, e justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de construção do prédio do 21º Batalhão de Polícia Militar para não sofrer com a descontinuidade da obra, de acordo com o parecer jurídico nº 268, 241 e 006/2021-CONJUR/1, aprovação pelo o GTAF, anexo 42, e sua conformidade verificada conforme Manifestação de Controle nº 03/22-CI/PMPA, anexo 48 do PAE 2021/1012593.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

CONTRATANTE:

  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dílson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

  
WAGNER ALVES OLIVEIRA - RG N.º 3810879 PC/PA

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020

**EDITAL Nº 122/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES, inscrição nº 272112156, referente ao concurso público destinado a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/ PMPA/2020. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Belém/PA, 29 de abril de 2022.  
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 791981

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1264/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o art. 91, os §§ 2º e 3º do art. 106 c/c art. 106-A, todos da Lei Estadual 5.251/85, alterada pela Lei 8.974/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 1.463/2021, de 12 de abril de 2021; Considerando a PORTARIA Nº 178/2021 - Gabinete do Comando, de 30 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos de readaptação de policiais militares para permanência ou reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma ou reformados; Considerando a ATA 003/2022 - JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2022 - JPMSS, publicada no Boletim Geral nº 079, de 27 de abril de 2022, que homologou o parecer diagnóstico da Junta Regular de Saúde sessão ordinária 037/2021 - JRS, de 10/03/2022, que inspecionou o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, e o considerou APTO PARA READAPTAÇÃO, permanecendo no serviço ativo da PMPA;  
RESOLVE:

Art. 1º REVERTER e READAPTAR, permanecendo no serviço ativo da Polícia Militar do Pará, com o emprego na atividade-meio, o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, matrícula funcional nº 56907491, por ter sido inspecionado pela JPMSS/PMPA, e considerado apto para a readaptação ao serviço ativo da PMPA.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, no 11º M/CPR VII (Capanema).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento de Pessoal da PMPA (Icoaraci), efetivar o devido controle do cumprimento deste ato, e fazer os devidos ajustes na folha de pagamento do policial militar readaptado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 791379

**PORTARIA Nº 1282/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 159/2022-CORGERAL-PMPA, de 25 de abril de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 008/2018 - CorCPR VIII, transitou em julgado na administração pública militar em 20 de abril de 2022, com a Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 075 II, de 20 de abril de 2022, na qual foi CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, por inexistirem razões para modificação do julgamento, mantendo a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS (PAE Nº 2022/494105);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, matrícula funcional nº 4220227/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 008/2018 - CorCPR VIII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, considerando o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material béfico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 13ª CIPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 791380

**PORTARIA Nº 001/2022 - DAL 1 / PMPA**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas nos art. 103, inc. II e IV, e no art. 115 do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulariza a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), considerando a necessidade de avaliação técnica do protótipo do diâmetro apresentado pela empresa DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com o fito de aferir se o produto ofertado atende as especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico BPF Nº 04/2022 - CPL/PMPA, o qual tem como objetivo a locação de diâmetros para a PMPA. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem os testes constantes no Edital, com o propósito de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas no certame licitatório: I - MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA; II - 1º TEN QOPM RG 30512 LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS JUNIOR; III - CB PM RG 36351 JAQUELINE CASTRO BAIA; IV - CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA; V - CB PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO; Art. 2º - Determinar à Comissão que apresente o relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo para a Diretoria de Apoio Logístico, a fim de subsidiar a decisão do processo licitatório; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de abril de 2022. JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311, Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 791452

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 087/2022 - CCC.** Objeto: NOMEAR o 1 SGT QPMP PG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG KELVIN RUAF OLIVEIRA DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2011 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES, cujo objeto destina-se a "Locação de imóvel para abrigar a sede do 37º Pelotão Destacado, no Município de Gorarósia/PA"; NOMEAR o 1º SGT QPMP RG 28576 OZTEL DE JESUS SANTOS, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 038/2011 - CCC/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 29 de Abril de 2022, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29113, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 791495

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática para ser empregados no Centro de Informática e telecomunicações e nas unidades da PMPA e no Quartel do Comando Geral; no valor total de R\$ 34.601,00 (trinta e quatro mil seiscientos e um reais); Data da Assinatura: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 28/04/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508 - Governança Pública; Ação: 26/8230 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 412008238E; Fonte de Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa: DIPVE A INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.677.870/0003-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 791820

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo e Prolongação de execução, no valor de R\$ 1.241.750,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), o qual passará para o valor global de R\$ 1.551.363,50 (um milhão quinhentos e cinquenta e um milsetecentos e sessenta e oito reais); O prazo de execução será acrescido mais 180 (cento e oitenta dias); referente a Construção do Predio do 21º Batalhão de Polícia Militar, no município de Marituba/PA; Data da assinatura: 29/04/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA.; CNPJ: 11.649.335/0001-51; Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP